

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 – 4.2.00.00 SUSM (DO/DESO) que tem como objeto as *Obras de Ampliação de Rede de Distribuição de Água para Atender Solicitações de Ligações Domiciliares na Região Metropolitana de Aracaju/SE.*

Aos **04 (quatro)** dias do mês de julho de **2014** às **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Técnico Industrial Sênior *Luiz Carlos Sousa Silva* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C"** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora **TEREZA CRISTINA AMARANTE SANTOS**, portadora do RG nº 534.115-9 SSP/SE, representando a empresa **JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA**; e do Senhor **JOBSON WALTERBERG BARBOSA VIEIRA SANTOS**, portador do RG nº 898.210-4 SSP/S representando a empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**. As empresas **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA**; **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; **CONSTRUTORA J.J. LTDA**; e **LEASESMAX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME** adquiriram o Edital, mas não se fizeram representar nesta sessão. Registra-se que a empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** entregou Envelope "C". Conferida a credencial dos licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "C"** da **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, cujos documentos foram vistos e rubricado pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** participará dessa licitação como MICROEMPRESA (ME), auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006, por ter atendido ao subitem 5.2 do Edital. Franqueada a palavra aos licitantes presente, nada foi manifestado. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou valor global de **R\$ 824.047,28 (oitocentos e vinte e quatro mil e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)** e com prazo para execução dos serviços de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)** dias; e a **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** apresentou valor global de **R\$ 781.409,69 (setecentos e oitenta e um mil**

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 – 4.2.00.00.SUSM (DO/DESO)

quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos) e com prazo para execução dos serviços de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes. Registro que todas as licitantes entregaram propostas em meio magnético conforme exigência do subitem 6.3.4, alínea "a", do Edital. Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** manifestou-se dizendo: "Na composição de preços unitários da JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA, os valores das horas dos profissionais e serventes estão abaixo do valor aprovado pela Convenção de março de 2014 do SINTRACON. A representante da **JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou-se da seguinte forma: "A JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA utilizou Fevereiro como mês de referência, mesmo mês utilizado na planilha orçamentária da DESO, conforme o Edital. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas, informando que, após efetuada a análise, dará ciência aos licitantes da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de e-mail, e ao público, através do *site* da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no *site* da DESO. Os **ENVELOPES "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão. Após homologado o Processo, o **Envelope "B"** da proponente não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar da data da homologação, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, Emerson Dantas de Menezes, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju, 04 de julho de 2014.

COMISSÃO:

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente

LUIZ CARLOS SOUSA SILVA
Membro

EVERALDO ÁCIOLI DA ROCHA
Membro

LICITANTES:

Tereza Brito A. Santos
JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA
TEREZA CRISTINA AMARANTE SANTOS
juncoconstrucoes@gmail.com

Jobson Waltemberg S.V. Santos
NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
JOBSON WALTERBERG BARBOSA VIEIRA SANTOS
novotempoep@ yahoo.com.br